|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/RS |
| ASSUNTO | Revisão do Regimento Interno do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 16 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e o inciso V do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/RS *“elaborar e alterar o Regimento Interno do CAU/RS, encaminhando-o ao CAU/BR para homologação”*;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS *“apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/RS e suas alterações”*;

Considerando que compete especificamente à COA-CAU/RS “*propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/RS e suas alterações*;

Considerando a Portaria Presidencial Nº 028, de 14 de março de 2019, que constituiu Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre a possibilidade, a necessidade, a viabilidade e os procedimentos necessários à revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a Portaria Presidencial Nº 093, de 21 de agosto de 2019, que renovou o Grupo de Trabalho para providenciar os ajustes no Regimento Interno, contemplando as alterações sugeridas em consulta realizada às comissões e assessorias;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1 – Pelo encaminhamento da Proposta de Regimento Interno do CAU/RS (em anexo) à Presidência, visando à apresentação ao Plenário, para apreciação dos conselheiros do CAU/RS;

2 – Pela definição do prazo até o dia 03 de junho de 2019 para contribuições ao documento (a serem encaminhadas à secretaria da comissão, no e-mail *claudivana@caurs.gov.br*); e

3 – Pela remessa do documento à Assessoria Jurídica do CAU/RS para análise e validação dos procedimentos arrolados.

Com **03** **votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 16 de maio de 2019.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MANOEL JOAQUIM TOSTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente